

LEI Nº 2080/2010

SÚMULA: "CRIA O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu **Nilson Antonio Paizani**, Prefeito Municipal em Exercício, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio Negro, como meio oficial de publicação e divulgação dos atos oficiais do Poder Executivo.

Parágrafo único - O Diário Oficial Eletrônico de que trata esta Lei será veiculado na rede mundial de computadores (internet), sob o endereço exclusivo: www.rionegro.pr.gov.br/diariomunicipal.

Art. 2º - As publicações no Diário Oficial Eletrônico deverão ter sua autenticidade e integridade asseguradas por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, com base nas Legislações Federal e Estadual em vigor, autorizado a editar Decretos para organizar o serviço de divulgação de atos oficiais, regulamentar a publicidade Governamental Municipal e o funcionamento do Diário Oficial Eletrônico.

Art. 4º - Devido a preponderância do meio escrito as publicações deverão ocorrer simultaneamente no meio eletrônico e em periódicos impressos de circulação local e regional, opcionalmente na forma de extrato com indicação do inteiro teor no correspondente site.

Parágrafo único - Nos casos em que a legislação exigir as publicações deverão ocorrer no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do Estado.

Art. 5º - Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio Negro serão reservados ao Município de Rio Negro.

Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento Municipal.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro, 23 de dezembro de 2010.

***NILSON ANTONIO PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO***

***JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração e Finanças***